



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2023 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PIPÓDROMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: VEREADOR ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS

RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO) -VEREADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de Projeto de Lei nº 03/2023 de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Alcihélío Lima de Negreiros, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PIPÓDROMO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, protocolado na casa legislativa em 14/02/2023, distribuído à este vereador em 03/05/2023 para emissão de parecer pela Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação.

Em resumo apertado, assevera o autor da proposição que:

O presente Projeto de Lei do Legislativo, tem por finalidade a Criação do “Pipódromo” no âmbito do Município de Aracruz com objetivo de oferecer aos amantes da soltura de pipas, locais adequados para a prática do esporte.

A pipa ou papagaio de papel, também chamada de pandorga ou raia, é um brinquedo que voa baseado na oposição entre a força do vento e a da corda segurada pelo operador. É composta de papel e varetas de madeira, que tem função parecidas como a das asas de um animal, sustentando o brinquedo no ar.

A pipa além de uma brincadeira e arte também deve ser considerada um esporte. Segundo os principais dicionários a definição de esporte aponta para a prática individual ou coletiva de jogo que demanda exercício físico com fins de recreação, condicionamento físico e/ou competição. Já são realizadas em todo o Brasil e em diversos países competições amadoras e profissionais de Pipa Esportiva.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9477

E-mail: gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Investir na valorização e no desenvolvimento da Pipa Esportiva na cidade de Aracruz é fundamental, e pode trazer benefícios em diversas áreas. A pipa hoje é um dos esportes mais praticado na cidade, já com praticantes disputando vários campeonatos pelo estado, inclusive com apoio da Prefeitura.

Incentivar a prática do esporte em locais adequados irá diminuir o número de acidentes e possibilitar o crescimento e valorização da cultura da pipa em meio a um universo cada dia mais tecnológico, mantendo as pessoas ao ar livre e praticando atividade física.

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso IV combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2023.

Análise dos aspectos da técnica legislativa

Uma lei bem elaborada facilita sua interpretação pelo povo e sua aplicação no seio da sociedade. A boa técnica legislativa exige na elaboração de uma lei, o seguinte: simplicidade e concisão, correção da linguagem e precisão terminológica, distribuição do assunto por: livros, títulos, capítulos, seções, parágrafos, incisos e alíneas.

Ao redigirmos uma lei devemos atentar para que o texto se apresente de forma ordenada, fixando bem desde o início do projeto de lei o que pretendemos regular, evitando sempre a inclusão de dispositivos confusos, contraditórios ou incoerentes.

Compulsando os autos, observamos a necessidade de edição de emenda modificativa com o objetivo de atender aos requisitos da técnica legislativa, fazendo-se necessário edição da citada emenda.

3 – VOTO DO RELATOR:

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Lei 03/2023 de iniciativa do Legislativo bem como do Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da CCLJR (fls 01/03) esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável a matéria com Emenda.**

Aracruz (ES), 20 de Setembro de 2023.

**TIÃO CORNÉLIO
RELATOR**

Meus documentos/ANDRESSA/COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE/PARECER DO PL 03-2023

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9477

E-mail: gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR TIÃO CORNÉLIO

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9477

E-mail: gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.